

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DE RIO DO SUL**PRAÇA 25 DE JULHO, 01, Centro
CEP: 88160900 - Tel: (47) 35311200**Licença Ambiental Prévia
3293/2021**

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DE RIO DO SUL, com base no processo de licenciamento ambiental nº DIV/12808 e parecer técnico nº 9663/2021, concede a presente Licença Ambiental Prévia à atividade abaixo descrita:



Verifique a veracidade das informações usando o QRcode ao lado ou acessando o endereço web abaixo:

<https://sinfat.ciga.sc.gov.br/licenca/baixar/21469/10726>

Empreendedor**Nome:** CELESC DISTRIBUIÇÃO S.A**CPF/CNPJ:** 08336783000190**Endereço:** Avenida Itamarati, 160, Itacorubi**CEP:** 88034900 **Município:** FLORIANÓPOLIS **Estado:** SC**Para Atividade**

34.12.00 - LINHAS E REDES DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

Não aplicável

Empreendimento

Linha de Distribuição 138 kV Rio do Sul II - Rio do Sul III - 08336783000190

Localizado em**Endereço:** Rua dos Vereadores, nº S/N - , Cantagalo**CEP:** 89160000 **Município:** RIO DO SUL **Estado:** SC**Coordenada Plana (UTM):** X 633924.0, Y 6990151.0**Da viabilidade**

A presente Licença, concebida com base nas informações apresentadas pelo interessado, declara **viabilidade locacional** do empreendimento, equipamento ou atividade, quanto aos aspectos ambientais, e não dispensa nem substitui alvarás ou certidões de qualquer natureza, exigidas pela Legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Condições gerais

I. Quaisquer alterações nas especificações dos elementos apresentados no procedimento de licenciamento ambiental deverão ser precedidas de anuência do órgão licenciador.

II. Este órgão licenciador, mediante decisão motivada, poderá modificar as condições de validade, suspender ou cancelar a presente licença, caso ocorra:

- Omissão ou falsa descrição de informações que subsidiaram a expedição da presente licença;
- A superveniência de graves riscos ambientais e/ou de saúde pública;
- Violação ou inadequação de quaisquer condições de validade da licença ou normas legais.

III. A publicidade desta licença deve ocorrer conforme Lei Estadual 14.675/09, artigo 42.

IV. Retificações e recurso administrativo relativos a presente licença devem ser encaminhados a este órgão licenciador no prazo de 20 (vinte) dias contados da data de comunicação de expedição da presente licença.

Documentos em Anexo

Nada consta

Condições de validade**Descrição do Empreendimento**

O empreendimento trata-se de uma linha de distribuição, com tensão de 138 kV, em circuito simples. Possui início na subestação Rio do SUL II (6.991.512,094 N; 635.879,743 E) e término na subestação Rio do SUL III (6.990.166,654 N; 633.967,425 E, ainda não implantada). A linha de transmissão planejada possui aproximadamente 2.400 metros de extensão, com dez alterações de rumo, estando a uma altura mínima de 16 metros do solo, e 4,3 metros das vegetação. A linha de transmissão é suportada por 16 estruturas localizadas ao longo do seu alinhamento. O empreendimento contará com a implantação de uma linha de distribuição paralela, utilizando a mesma faixa de passagem utilizada pela linha de transmissão, distando aproximadamente 12,5 metros de distância. A faixa de domínio projetada possui 25 metros de largura. O cronograma planejado para a implantação da obra é de oito meses.

Descrição e caracterização da área

O empreendimento está localizado no município de Rio do Sul, entre os bairros Valada Itoupava e Canta Galo. Está inserido na sub-bacia hidrográfica do rio Itajaí-Açú, em terreno predominantemente dissecado, cruzando as vertentes de drenagem do relevo. A área de influência do empreendimento, além da sobreposição com a área de preservação permanente de seis cursos d'água, possui a sobreposição na área de preservação permanente de três nascentes. A área de influência abrange os depósitos aluvionares, associados com a planície fluvial do rio Itajaí-Açú, em áreas passíveis de alagamentos e inundações periódicas, resultando em regiões de material inconsolidado; com o membro Rio do Sul, onde há a predominância de folhelos, siltitos, diamictitos, ritmitos e varvitos, situando-se nas áreas topograficamente mais elevadas. O traçado através relevo suavemente ondulado, entre as altitudes 360 e 470 metros. Com relação ao uso do solo, a área de influência possui distribuição semelhante entre a ocupação urbana, a área de vegetação florestal e a área agrícola.

Aspectos Florestais

O empreendimento está localizado em área que abrange a formação Montana da Floresta Ombrófila Densa. A região possui porções descaracterizadas e convertidas em áreas de aproveitamento econômico e ocupação urbana.

Ações mitigadoras

Impacto: Alteração da qualidade do ar - **Medidas mitigadoras:** Umidificação de vias, manutenção e inspeção dos veículos associados a obra, proteção das caçambas que transportam material agregado.

Impacto: Ocorrência de processos erosivos - **Medidas mitigadoras:** Barreiras de siltagem, implantação de dispositivos de drenagem, revegetação do solo.

Impacto: Aumento dos níveis de ruído - **Medidas mitigadoras:** Estabelecimento de horários restritos para as atividades, utilização de EPI, comunicação com a população do entorno.

Impacto: Alteração da qualidade dos recursos hídricos - **Medidas mitigadoras:** Locação de estruturas e acessos fora das áreas de preservação permanente, tratamento dos efluentes, kit de mitigação para casos de vazamentos, armazenamento adequado dos resíduos perigosos.

Impacto: Alteração na qualidade do solo - **Medidas mitigadoras:** armazenamento adequado dos resíduos perigosos, locais adequados a lavagem de veículos.

Impacto: Redução da cobertura vegetal - **Medidas mitigadoras:** Preservação das espécies nativas que não afetem a segurança operacional, limitar a supressão vegetal para a implantação.

Impacto: Redução de habitats da fauna - **Medidas mitigadoras:** Recuperação de áreas degradadas, afastamento e resgate brando de indivíduos da fauna.

Impacto: Aumento dos níveis de campos elétricos e magnéticos - **Medidas mitigadoras:** Medição do campo elétrico e magnético após o início da operação.

Programas ambientais

Programa De Supervisão Ambiental, conforme RDPA;

Programa De Educação Ambiental Dos Trabalhadores - Peat, conforme RDPA;

Programa De Engajamento Com Partes Interessadas, conforme RDPA;

Programa De Gerenciamento De Resíduos Sólidos E Efluentes; Líquidos, conforme RDPA;

Programa De Controle E Monitoramento De Processos Erosivos, conforme RDPA;

Programa De Recuperação De Áreas Degradadas, conforme RDPA;

Programa De Afastamento E Resgate Brando De Fauna, conforme RDPA;

Programa De Controle De Supressão Vegetal, conforme RDPA;

Programa De Gestão Ambiental E Da Faixa De Servidão, conforme RDPA.

Medidas compensatórias

Não aplicável

Análise técnica

Trata-se de obra de utilidade pública, integrante das ações de reforço do sistema elétrico regional, ao qual é também servido ao município de Rio do Sul. O projeto apresentado possui o levantamento dos impactos da implantação do empreendimento, bem como a discussão das medidas mitigadoras e potencializadoras dos impactos mapeados; minimizando as intervenções necessárias ao meio. O projeto possui incluso Programas Ambientais que pautam as atividades de implantação do empreendimento e aplicação das medidas mitigadoras, assim como os respectivos monitoramentos. A documentação incluída no processo de licenciamento atende a documentação mínima exigida pela instrução normativa IMA IN 45.

Devido nesta fase do licenciamento ambiental não prever projeto executivo, desta maneira torna-se difícil a exata locação da torre de transmissão para fins de levantamento florestal e consequente análise da documentação para autorização de corte. Será condicionada com a entrada do requerimento para emissão da Licença Ambiental de Instalação - LAI, o levantamento e toda documentação necessária para fins de análise e prosseguimento do processo, devendo a LAI ser concomitantemente expedida com a autorização de corte.

Conclusão

Com base nas informações arroladas e discutidas neste parecer, somos favoráveis a emissão do Licenciamento Ambiental Prévio - LAP para o empreendimento, desde que atendidas as disposições elencadas neste documento, respeitados os limites do projeto apresentado e a consonância com a legislação vigente.

Condições específicas

Apresentar o RDPA para a Licença Ambiental de Instalação - LAI;

Encaminhar os resíduos de construção civil, conforme legislação vigente (CONAMA 307/02);

Obter licenças para construir, através de alvarás, para as edificações necessárias, conforme Plano Diretor municipal;

Apresentar levantamento florestal e toda documentação necessária para fins de análise da autorização de corte.

Documentos que fundamentam o parecer

Instrução Normativa IMA-SC IN 45

Decreto 35.581/1954

Lei Complementar 163/2006 - Plano Diretor municipal

Resolução CONSEMA 98/2007

Lei Federal 12.651/2012

Resolução CONAMA 369/2006

Observações

I. Aplicam-se as restrições contidas no procedimento de Licenciamento Ambiental e na Legislação Ambiental em vigor.

II. Aplicam-se as condições de validade expressas neste documento e seus anexos.

III. Esta licença não autoriza o corte ou supressão de árvores, florestas ou qualquer forma de vegetação da Mata Atlântica.

IV. A Licença Ambiental de Instalação - LAI deve ser requerida antes do vencimento desta LAP.

V. Havendo alteração dos atos constitutivos do empreendimento, cópia da documentação deve ser apresentada a este órgão licenciador sob pena do empreendedor acima identificado continuar sendo responsável pela atividade / empreendimento licenciado por este documento.

Prazo de validade

A presente licença é **válida por 24 meses** a partir da assinatura e observadas as condições deste documento.

Data, local e assinatura

RIO DO SUL, 28 de Junho de 2021

Adriano Pereira Martins
Diretor do Departamento de Meio Ambiente